****

**LISTA DE MATERIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL – 2024 - GRUPO 4**

**Pertences de uso pessoal:**

* 1 mochila com tamanho suficiente para objetos diários;
* Roupas extra conforme a estação (calça, bermuda, camiseta, meia, roupas íntimas, calçado, moletom e casaco), enviado diariamente na mochila;
* 1 nécessaire contendo fraldas, lenços e pomada, enviada diariamente na mochila (para quem faz uso);
* 1 toalha de lanche, identificada, para o momento das refeições, enviado diariamente na mochila;
* Saquinho para colocar as roupas sujas, enviado diariamente;
* 1 copo/garrafinha/squeeze com tampa, utilizado para água, durante as refeições;
* Talheres, identificados, para uso durante as refeições;
* Kit higiene, xampu, sabonete, escova de cabelo e toalha, para eventualidades;
* 1 escova de dente com capa protetora e creme dental;
* Roupa de cama, identificada e um travesseiro pequeno, que será enviado diariamente;

**Pertences coletivos:**

* 1cx de lápis de cor,
* 1 pct de folhas de desenho A4 (gramatura 180)
* 2 pct folhas brancas A3
* 2 folhas dupla face **laranja**
* 1 folhas eva cor verde escuro
* 1 folhas eva glitter **dourado**
* 1 têmpera cor (grande) **Branco**
* 1 potinhos de glitter vermelho
* 1 cx de cola colorida (6 cores)
* 1 pincel nº14 ou 16
* 1algodão
* 1rolo de cordão
* 1rolinho de pintura
* 1 folha papel cartaz vermelha
* 1pct de folha ofício A4
* 1 jogo pedagógico
* 1lapis de escrever JUMBO
* 1borracha
* 1apontador
* 1 tesoura sem ponta
* 1cx de lápis de cor
* 1 canetinha (grossa);
* **Informamos que, a partir do dia 19/03/2024, o uso do uniforme será obrigatório.**
* Todo material deverá ser identificado com o nome da criança e entregue na primeira semana de aula, acondicionados em uma sacola também identificada.
* O material de uso pessoal deve ser revisado diariamente, para ver se existe a necessidade de reposição do mesmo.